

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fl. 01
AS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2019

DATA: 04.11.2019

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Realização de curso.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – Resolução N.º 02/2019, de 09/08/2019 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar).

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Pedido Servidora Angelita Kava e seu Anexo (23 fls), a Informação da Contadora e o Parecer Jurídico da Procuradora Jurídica. Eu,  Débora Maria Serenato, o subscrevi.

Teixeira Soares, 31 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste demonstrar interesse em participar do Curso: "Prestação de Contas Anual", nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019, a ser ministrado pela empresa "Edulegis", em Curitiba.

Conforme programação e proposta em anexo, o curso visa orientar Servidores que estejam atuando no objeto de estudo, bem como Agentes Políticos Municipais sobre, dentre outros assuntos, documentos obrigatórios para prestação de contas, IN com a Agenda de Obrigações, IN do TCE/PR sobre a PCA, Módulos do SIM-AM, como enviar os arquivos, Solução de erros de processamento de arquivos, a PCA e o SIM-AM, Principais motivos das desaprovações de contas, agentes públicos de envolvimento obrigatório nas PCs: gestor (das contas ou atual), contador, controlador interno, advogados - acompanhamento do processo eletrônico no TCE/PR, instruções práticas, repasse de informações obrigatórias (Tribunais de Contas, etc), falhas nas publicação de informações orçamentárias e financeiras, falta de encaminhamento de atos ao TCE, registro patrimonial, execução orçamentária, limites constitucionais, operações de crédito.

O curso irá auxiliar em minhas atividades, já que cabe a mim o envio das prestações de contas anual desta casa legislativa. Sem mais para o momento, aguardo deferimento e, se autorizado, solicito as devidas providências para a formalização do processo de contratação e o pagamento de diária.

Atenciosamente,



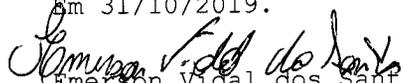
Angelita Kava
Contadora

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação ao seu Pedido retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; e, III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS.

À Senhora Procuradora Jurídica para emissão de Parecer Jurídico a respeito da legalidade da contratação solicitada.

Em 31/10/2019.

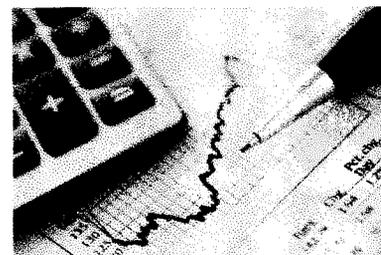

Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

Pesquisar curso/tema

Q Pesquisar

Prestação de Contas Anual

2019 - Primeira Turma



Público Alvo

Todos os servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Jurídico (Advogados Municipais)

Jurídico (Advogados Municipais)

Jurídico (Advogados Municipais)

Legislativo

Legislativo

Legislativo

Programação

- 1 PCA 2019: Estudo Preliminar
📅 Dia: 6 🕒 Horário: 14h às 17h

Legislação fundamental:

Constituição federal

Lei 4.320/64

Lei complementar 101/2000

Constituição estadual

Lei orgânica municipal

PCA: A Formação do Processo:

Responsáveis pela prestação de contas

Constituição do processo

Documentos obrigatórios ao Executivo

Documentos obrigatórios ao Legislativo

Pareceres dos fundos municipais

Instruções do TCE/PR:

IN com a Agenda de Obrigações

IN do TCE/PR sobre a PCA

IN com Escopo da PCA

Docente: Tasso Jardel Vilande

**Ver currículo**

(professor.php?
prof=tasso-
jardel-
vilande&id=1000022)

2 PCA 2019: Estudo Avançado

📅 Dia: 7 ⌚ Horário: 9h às 12h

Plano de Contas Municipal(PCASPM-PR):

Notas Técnicas do TCE/PR

PC Elenco de Contas de Receita

PL Elenco de Contas de Despesas

A PCA e o Sim Am:

Introdução ao SIM-AM

Análise do Layout dos Arquivos definidos pelo TCE

Módulos do SIM AM (noções gerais)

Como enviar os arquivos

Solução de Erros de processamento de Arquivos.

Consulta de Arquivos enviados

Verificação do Fechamento (análise de erros)

O Relatório do Controle Interno (IN 70):

Importância e obrigatoriedade do relatório na PCA

Conteúdo essencial no relatório

Documentos e anexos

Informações atuariais

Parecer do dirigente do C.I.

👤 Rafael **Docente: Rafael Gustavo Cavichiolo**

Gustavo **Ver currículo**

Cavichiolo

(professor.php?

prof=rafael-

gustavo-

cavichiolo&id=1000025)

3 PCA: Obrigações, Acompanhamento e Responsabilizações

📅 Dia: 7 ⌚ Horário: 14h às 17h

A Obrigatoriedade da Prestação de Contas:

fundamentação e motivações

tipos de prestação de contas

quem deve prestar contas

a quem prestar contas

principais motivos das desaprovações

Agentes Públicos de Envolvimento Obrigatório nas PCs:

fe 05
2019

gestor (das contas ou atual)

contador

controlador interno

advogados

O Acompanhamento do Processo Eletrônico no TCE/PR:

fundamentação legal

histórico e evolução

regulamentação no TCE/PR

benefícios e estatísticas

instruções práticas

Vias de responsabilização dos envolvidos diretamente nas PCs

Penas a que os responsáveis estão sujeitos

 Rafael**Docente: Rafael Gustavo Cavichiolo**

Gustavo

Ver currículo

Cavichiolo

(professor.php?

prof=rafael-

gustavo-

cavichiolo&id=1000025)

4 Cuidados e Recomendações para a PCA 2019

 Dia: 8  Horário: 9h às 12h

Metas fiscais

Cumprimento orçamentário

Excesso de gastos

Fiscalizar limites e obrigações

Subvenções e convênios

Relatórios e recomendações

Repasso de informações obrigatórias (Tribunais de Contas etc)

Resultado financeiro deficitário das fontes não vinculadas

Divergência de valores ativo/passivo do balanço patrimonial

Responsáveis por despesas não empenhadas

Déficit das obrigações financeiras frente às disponibilidades

Falhas na publicação de informações orçamentárias e financeiras

Despesas sem empenho prévio

Falta de encaminhamento de atos ao TCE

Registro patrimonial

Execução orçamentária

Limites constitucionais

Recursos livres e vinculados

Operações de crédito

Antecipação de receita

Restos a pagar

Disponibilidade financeira

**Docente: Tasso Jardel Vilande****Ver currículo**

(professor.php?

prof=tasso-

Pesquisar curso/tema

 Pesquisar

fe 07
15

Certidões

Profissionalização e Capacitação Continuada

O paronama de ineficiência, negligência no trabalho e gestão irregular das atividades dentre outros demonstra a necessidade de treinamento e qualificação do aparato público.

O investimento em programas de capacitação continuada são incentivados pelo Art.39,§7° da Constituição Federal: "Necessidade de aplicar recursos no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público(...)".

O TCE/PR já ressaltou que a atividade estatal deve se orientar pela eficiência, eficácia e qualidade, dessa maneira a profissionalização e capacitação dos agentes públicos é fundamental para alcançar tal objetivo.

Processo de empenho e pagamento em nome de: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Ltda -
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certidões e demais documentos solicitar por e-mail:
contato@edulegis.com.br

Redes Sociais:



 Whatsapp:

(42) 99127-2790

Cursos:

Cursos Presenciais Agendados (agendados.php)

Cursos In Company (in-company.php)

Outros Serviços:

Central de Reservas (hotel.php)

Imprimir seu Certificado (Área do Aluno) (/aluno/)

Receber novidades por e-mail (/newsletter.php)

fls 06
AS

jardel-
vilande&id=1000022)



Data de Realização
06, 07 e 08 de Novembro de 2019



Local



Endereço



Carga-Horária
12 horas



Tipo de Curso
Presencial



Investimento
R\$ 790,00

FAZER MATRÍCULA

(MATRICULA.PHP?ID=6#PAGINA-CURSO)

Informações:

Quem Somos ([quem-somos.php](#))

Transparência ([portal.php](#))

Entre em contato ([contato.php](#))

fe.08
SJS

Tel. (42) 9980-71211 / E-mail: contato@edulegis.com.br (<mailto:contato@edulegis.com.br>)

R. Des. Clotário Portugal, 35 / CEP 80410-220 - Centro - Curitiba/PR

Atendimento de Segunda a Sexta das 8h30 às 12h e das 13h as 18h

Copyright 2015-2019 - Todos os direitos reservados.



Tasso Jardel Vilande

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5890748055990838>

ID Lattes: **5890748055990838**

Última atualização do currículo em 30/09/2019

12.09
12/09

Graduação em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí; Mestrando em Gestão de Políticas Públicas; Pós-graduação em Licitações e Contratos Públicos Municipais; Pós-graduação em Processo Legislativo Municipal; Pós-graduando em Direito Tributário Municipal. Advogado. Palestrante. Professor na UNIPÚBLICA - Escola de Gestão Pública (PR). Membro titular da cadeira 33 da Academia Nacional de Letras, Artes e Ciência (ANACLA). Em formação complementar possui diversos cursos, dentre eles: Formação de pregoeiro e comissão de licitações, conforme art. 7º do Dec. 3.555/2000. Dentre as atividades profissionais, possui o seguinte currículo: Procurador Geral no Poder Legislativo Municipal; Assessor Jurídico II no Poder Legislativo Municipal; Assessor Jurídico I no Poder Legislativo Municipal; Presidente da Comissão de Direito Municipal da OAB - Itajaí; Presidente de Comissão de Licitação; Membro da equipe de apoio do Pregão; Advogado cível; Membro no Conselho Universitário (CONSUN) da UNIVALI; Membro no Conselho Superior de Administração (CAS) da UNIVALI; Membro no Colegiado do Curso de Direito por duas gestões consecutivas; Pesquisador bolsista (171 ? FUNDES) no grupo de pesquisa e extensão PAIDEIA; Bolsista de extensão ? no grupo de pesquisa e extensão PAIDEIA, onde exerceu diversos projetos, como por exemplo, PAIDEIA nas Escolas e Grupos de Estudos; Diretor de Pesquisa e Extensão no Diretório Central dos Estudantes (DCE); Presidente Honorário no Diretório Central dos Estudantes (DCE) pelos relevantes trabalhos prestados para comunidade acadêmica; Presidente do Diretório Acadêmico de Direito Desembargador Henrique da Silva Fontes (DADHSF) por duas gestões consecutivas; Estagiário na Procuradoria do Município. Possui diversos artigos científicos produzidos e publicados em revistas científicas, dentre eles: A laicização do Estado de Direito Brasileiro quanto a sua importância diária social; Considerações sobre o conhecimento humano, a epistemologia e os limites da ciência; Um trajeto epistemológico: a formação do conhecimento e sua relação com a teoria e a prática; Ética e estética: implicações para ciência jurídica. Ministrou diversos cursos, e apresentou diversos trabalhos científicos, dentre eles: Apresentação de pesquisa científica na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - A necessidade de reafirmação do direito como instrumento de controle social na atualidade; Minистраção do curso de elaboração de artigos científico; Minистраção do curso de elaboração de trabalhos acadêmicos; Minистраção do curso de lógica e argumentação jurídica; Minистраção do curso de técnicas de estudos; Minистраção do curso de Proposições na Câmara; Minистраção do curso de atos oficiais no Município; Minистраção do curso de Competência para iniciar Projeto de Lei; entre outros. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Tasso Jardel Vilande
Nome em citações bibliográficas	VILANDE, T. J.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/5890748055990838

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2019	Mestrado profissional em andamento em Gestão de Políticas Públicas. Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil. Título: , Ano de Obtenção: . Orientador: Rafael Padilha.
2017 - 2018	Especialização em Licitações e Contratos Públicos. (Carga Horária: 450h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil. Título: POSSIBILIDADE DE ACRESCIMOS NAS ALTERAÇÕES UNILATERAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DURANTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS FRENTE AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

2017 - 2018

Especialização em Processo Legislativo. (Carga Horária: 450h).

Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil.

Título: DINÂMICA POLÍTICO-JURÍDICA NA INICIATIVA DOS PROJETOS DE LEIS.

2011 - 2016

Graduação em Direito.

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

Título: Epistemologia da verdade no processo penal.

Orientador: OLDONI, Fabiano.

fl. 10
df

Formação Complementar

2019 - 2019

Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitações Conforme art. 7º do Dec. 3.5. (Carga horária: 14h).

UNIPÚBLICA - Escola de Gestão Pública, UNIPÚBLICA, Brasil.

2014 - 2014

Curso de como iniciar seu próprio negócio. (Carga horária: 20h).

Cursos IPED, IPED, Brasil.

2013 - 2013

Gestão e Estratégia Empresarial. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2013 - 2013

Técnicas de Vendas. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2013 - 2013

Aprenda a investir o seu dinheiro. (Carga horária: 10h).

Índice Cursos Educacionais, ÍNDICE EDUCAÇÃO, Brasil.

2013 - 2013

Formação de Preços de Venda. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2013 - 2013

Gestão de Marketing. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2013 - 2013

Atendimento ao Cliente. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2013 - 2013

Gestão de Processos. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2013 - 2013

Gestão de Recursos Humanos. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2013 - 2013

Gestão de Custos. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2013 - 2013

Gestão de Finanças. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2013 - 2013

Gestão de Pessoas. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2013 - 2013

Excelência no atendimento. (Carga horária: 4h).

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

2012 - 2012

Sei Planejar. (Carga horária: 5h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, SEBRAE/SP, Brasil.

2012 - 2012

Controles Financeiros. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Florianópolis, SEBRAE/SC, Brasil.

2012 - 2012

Curso de Técnicas de Estudo: Como Estudar Melhor. (Carga horária: 8h).

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

2012 - 2012

Artes Gráficas. (Carga horária: 60h).

Escola Profissionalizante, ESSEI, Brasil.

2011 - 2011

Inglês Intermediário. (Carga horária: 162h).

KS Escola de Idiomas, KS, Brasil.

2011 - 2011

Informática Avançada. (Carga horária: 30h).

Beltech Informática, BELTECH, Brasil.

2011 - 2011

Vendas e Marketing no Varejo. (Carga horária: 48h).

Microlins Francisco Beltrão, MICROLINS, Brasil.

2011 - 2011

Informática Básica. (Carga horária: 30h).

Beltech Informática, BELTECH, Brasil.

2010 - 2010

Inglês Básico. (Carga horária: 162h).

KS Escola de Idiomas, KS, Brasil.

2010 - 2010

Oratória. (Carga horária: 15h).

Microlins Francisco Beltrão, MICROLINS, Brasil.

2010 - 2010

Oratória com ênfase em vendas. (Carga horária: 15h).

Microlins Francisco Beltrão, MICROLINS, Brasil.

Atuação Profissional

Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul, CVSFS, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual
Vínculo institucional
2018 - 2018
Vínculo institucional
2017 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Geral, Carga horária: 30

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico I, Carga horária: 30

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico II, Carga horária: 30

11
11

UNIPÚBLICA - Escola de Gestão Pública, UNIPÚBLICA, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor

Academia Nacional de Letras, Artes e Ciência, ANACLA, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual

Vínculo: Membro titular, Enquadramento Funcional: Cadeira 33

Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, OAB-SC, Brasil.

Vínculo institucional
2019 - Atual
Outras informações

Vínculo: Presidente, Enquadramento Funcional: Comissão de Direito Municipal
A intenção é promover estudos na área do Direito Municipal, e discussões sobre a legislação que regulamenta os serviços públicos municipais e orientam as atividades do Poder Executivo e Legislativo. A proposta da comissão é tornar o Direito Municipal mais forte enquanto área específica do conhecimento, através de pesquisas, estudos focados, discussões com o Poder Público Municipal, eventos, etc. Além de acompanhar a legislação municipal com a finalidade de colaborar com o Poder Público e com os municípios.

Vínculo institucional
2015 - 2015

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão de Jovem Advogado

Partido Democrático Socialista, PDT, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - Atual

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Presidente

Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2015

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Pesquisa 171 FUNDES, Carga horária: 20

Vínculo institucional
2015 - 2015

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Membro do Conselho Superior de Administração

Vínculo institucional
2013 - 2015

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Projeto de Pesquisa e Extensão - PAIDÉIA

Vínculo institucional
2013 - 2013

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Membro do Conselho Universitário

Diretório Central dos Estudantes, DCE, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2014

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Diretor de Pesquisa e Extensão

Diretório Acadêmico Desembargador Henrique da Silva Fontes, DADHSF, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2016

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Presidente

Vilande Advogados, VA, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - 2018

Vínculo: Advogado, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 20
Atuação: direito civil e processo civil

Outras informações
Vínculo institucional
2013 - 2016

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20
Atuação: direito civil e processo civil

Outras informações

Prefeitura Municipal de Itajaí, SS, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Procuradoria Fiscal do Município, Carga horária: 20

fe.12
af

AIESEC, AIESEC, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2014

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Membro de Comunicação

Associação Beneficente Lar dos Idosos, ABLI, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - 2018

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

Anjos da Vida, AJ, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2014

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional: Secretário

Projetos de extensão

2014 - 2014

Paideia nas escolas: Arnaldo Brandão
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2013 - 2013

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Integrante / Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza - Coordenador.

Paideia nas escolas: Escola Estadual Urbana XV de Junho
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2013 - 2013

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Integrante / Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza - Coordenador.

Paideia nas escolas: E.B Anibal Cesar
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Integrante / Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza - Coordenador.

Outros Projetos

2015 - 2015

Incentivo à Produção Científica
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2015 - 2015

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Academia Jurídica Livre de Filosofia Natural
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2015 - 2015

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Grupo de apoio à elaboração de artigos científicos.
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2015 - 2015

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
CINE JUS
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2015 - 2015

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Grupo de Estudos - Direito e Sabedorial Universal: um resgate a cultura humanista
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2015 - 2015

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador / Rafael Padilha dos Santos - Integrante.
Debate filosófico. Sêneca: da tranquilidade da alma; da vida retirada e da felicidade.
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2014 - 2014

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Monitoria a Pesquisa Científica
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2014 - 2014

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador.
Grupo de estudos em filosofia do Direito

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2014 - 2014

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador / Ido Miguel Werle - Integrante.
Grupo de estudos: Introdução a psicologia do Ser
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

fl. 13
[assinatura]

2013 - 2013

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador / Ido Miguel Werle - Integrante.
Grupo de estudos de filosofia do direito
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

2013 - 2013

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador / Josemar Sidinei Soares - Integrante.
Grupo de estudos de ciências humanas
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Tasso Jardel Vilande - Coordenador / Josemar Sidinei Soares - Integrante.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Planejamento Urbano e Regional / Subárea: Serviços Urbanos e Regionais/Especialidade: Administração Municipal e Urbana.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

- 2015 Presidente honorário do Diretório Central dos Estudantes, DCE UNIVALI.
- 2015 Menção o honrosa pela eleição ao cargo de Presidente do DADHSF - UNIVALI, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
- 2015 Menção o honrosa pela eleição ao cargo de Presidente do DADHSF - UNIVALI, Senado Federal.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1. **VILANDE, T. J.**; SOARES, J. S. . Ética e estética: implicações para ciência jurídica. Seminário de Iniciação Científica, v. XV, p. 202, 2016.
2. **VILANDE, T. J.**; SOARES, J. S. . Um trajeto epistemológico: a formação do conhecimento e a sua relação com a teoria e a prática. PRODUÇÃO CIENTÍFICA CEJURPS, v. 13, p. 661, 2015.
3. **VILANDE, T. J.**; KOOL, S. L. H. ; BENTO, A. F. . A atual problemática da inexistência de legislação sobre assédio moral no ambiente de trabalho. PRODUÇÃO CIENTÍFICA CEJURPS, v. 14, p. 51, 2014.
4. **VILANDE, T. J.**; BERZAGUI, B. ; BENTO, A. F. ; ZANATTA, M. L. A. L. . A justiça restaurativa como alternativa ao atual sistema penal retributivo: práticas e modelos de justiça restaurativa e sua utilização em diversos países. PRODUÇÃO CIENTÍFICA CEJURPS, v. 14, p. 153, 2014.
5. **VILANDE, T. J.**; MANSOUR, A. A. ; SANTOS, R. P. . A laicização do Estado de Direito Brasileiro quanto a sua importância diária social. Anais - Constituição e Direito Internacional, v. 1, p. 136, 2014.
6. **VILANDE, T. J.**; BERZAGUI, B. ; ZANATTA, M. L. A. L. . Considerações sobre o conhecimento humano, a epistemologia e os limites da ciência. PRODUÇÃO CIENTÍFICA CEJURPS, v. 13, p. 255, 2013.

Apresentações de Trabalho

1. **VILANDE, T. J.**. A atual problemática da inexistência de legislação sobre assédio moral no ambiente de trabalho. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **VILANDE, T. J.**. O processo de laicização Estado brasileiro e sua importância político-social. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **VILANDE, T. J.**. Crise da formação jurídica formalista: a necessidade de um novo paradigma de ensino humanista como pressuposto para humanização do Direito. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **VILANDE, T. J.**. A necessidade de reafirmação do direito como instrumento de controle social na atualidade. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

p.14
DJ

Demais tipos de produção técnica

1. **VILANDE, T. J.**. Atos oficiais no município. 2019. .
2. **VILANDE, T. J.**. Competência para iniciar projeto de lei. 2019. .
3. **VILANDE, T. J.**. Proposições na Câmara. 2019. .
4. **VILANDE, T. J.**. Curso de Elaboração de Artigos Científicos. 2014. .
5. **VILANDE, T. J.**. Curso de Técnicas de Estudo: Como estudar melhor. 2013. .
6. **VILANDE, T. J.**. Curso de Elaboração de Artigos Científicos. 2013. .
7. **VILANDE, T. J.**. Curso de Lógica e Argumentação Jurídica. 2013. .
8. **VILANDE, T. J.**. Curso de Técnicas de Estudo. 2013. .
9. **VILANDE, T. J.**. Curso de Como estudar melhor. 2013. .
10. **VILANDE, T. J.**. Curso de elaboração de trabalhos acadêmicos. 2013. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. OPA - Opção Profissional por Área. Apresentação da profissão de advogado. 2014. (Outra).
2. Aprenda a investir o seu dinheiro. 2013. (Outra).
3. Curso de Técnicas de Estudo: Como estudar melhor. 2012. (Outra).
4. Grupo de Estudos em Filosofia do Direito. 2012. (Outra).
5. OPA - Opção Profissional por Área. 2012. (Outra).
6. Semana dos Cursos. 2012. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **VILANDE, T. J.**. I Ciclo temático para iniciantes em carreira jurídica. 2015. (Outro).
2. **VILANDE, T. J.**. Grupo de Estudos - Direito e Sabedorial Universal: um resgate a cultura humanista. 2015. (Outro).
3. **VILANDE, T. J.**. Curso de elaboração de artigos científicos. 2014. (Outro).
4. **VILANDE, T. J.**. OPA - Opção profissional por área. 2014. (Outro).
5. **VILANDE, T. J.**. Grupo de estudos: Introdução a psicologia do Ser. 2014. (Outro).
6. **VILANDE, T. J.**. Grupo de estudos em filosofia do Direito: Paidéia. 2014. (Outro).
7. **VILANDE, T. J.**. Curso de elaboração de artigos científicos. 2014. (Outro).
8. **VILANDE, T. J.**. Curso de como estudar melhor. 2013. (Outro).
9. **VILANDE, T. J.**. Curso de elaboração de artigos científicos. 2013. (Outro).
10. **VILANDE, T. J.**. Curso de elaboração de trabalhos acadêmicos. 2013. (Outro).
11. **VILANDE, T. J.**. Curso de lógica e argumentação jurídica. 2013. (Outro).
12. **VILANDE, T. J.**. Curso de técnicas de estudo. 2013. (Outro).
13. **VILANDE, T. J.**. Grupo de estudos de ciências humanas. 2013. (Outro).
14. **VILANDE, T. J.**. Grupo de estudos de filosofia do direito. 2013. (Outro).

3DCLICUBOTAOMONITORARNOME%26ORIGEM_CRIACAO%3DBOTAO_MONITORAR_PAGINA_PESSOA) 

Rafael Gustavo Cavichiolo

Possui graduação em Bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000), com especialização em Direito e Auditoria Ambiental pela Universidade Positivo (2006). Especialista em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2015). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Área de Concentração Cidadania e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Ponta Grossa (2016/2017). Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Área de Concentração Cidadania e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Informações coletadas do Lattes em 28/10/2019

 O Escavador não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Todo o processo de coleta de dados cujo resultado culmina nas informações a seguir é realizado automaticamente, através de fontes públicas pela Lei de Acesso à Informação (Lei N° 12.527/2011). Portanto, o Escavador não substitui as fontes originárias da informação, não garante a veracidade dos dados nem que eles estejam atualizados. O sistema pode mesclar homônimos (pessoas do mesmo nome). Confira nosso [Aviso Legal \(https://www.escavador.com/legal\)](https://www.escavador.com/legal). 



Acadêmico

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Doutorado em andamento em Ciências Sociais Aplicadas 

2019 - Atual

escavador [. \(https://www.escavador.com\)](https://www.escavador.com)

[Universidade Estadual de Ponta Grossa](https://www.escavador.com/sobre/24540010/universidade-estadual-de-ponta-grossa) [. \(https://www.escavador.com/sobre/24540010/universidade-estadual-de-ponta-grossa\)](https://www.escavador.com/sobre/24540010/universidade-estadual-de-ponta-grossa) [Monitoramentos \(https://monitoramentos.escavador.com\)](https://monitoramentos.escavador.com) [Diários Oficiais \(https://www.es](https://www.es)

Título: Gestão Privada de Interesses Públicos: a mercantilização das políticas ambientais federais e a questão da gestão dos resíduos domiciliares, Nei Alberto Salles Filho. Palavras-chave: Política Ambiental; Política Resíduos Domiciliares; Interesses Públicos; Interesses Privados. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Economia. Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social; Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental; Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais.

Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas

2016 - 2017

[Universidade Estadual de Ponta Grossa](https://www.escavador.com/sobre/24540010/universidade-estadual-de-ponta-grossa)

[. \(https://www.escavador.com/sobre/24540010/universidade-estadual-de-ponta-grossa\)](https://www.escavador.com/sobre/24540010/universidade-estadual-de-ponta-grossa)

Título: A AÇÃO CONSORCIADA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO MUNICIPAL INTEGRADA E O RESPECTIVO SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL DO PARANÁ, Ano de Obtenção: 2017

Prof. Dr^a Lenir Aparecida Mainardes da Silva. Coorientador: Prof. Dra Augusta Pelinski Raiher. Palavras-chave: Resíduos Sólidos Domiciliares; Município; Plano de Gestão; Questão Ambiental; Saneamento Básico. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito. Setores de atividade: Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais; Administração pública, defesa e seguridade social.

Especialização em andamento em Gestão Pública

2014 - Atual

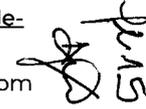
[Universidade Estadual de Ponta Grossa](https://www.escavador.com/sobre/24540010/universidade-estadual-de-ponta-grossa)

[. \(https://www.escavador.com/sobre/24540010/universidade-estadual-de-ponta-grossa\)](https://www.escavador.com/sobre/24540010/universidade-estadual-de-ponta-grossa)

Especialização em Direito e Auditoria Ambiental

2005 - 2006

[Universidade Positivo \(https://www.escavador.com/sobre/24541235/universidade-positivo\)](https://www.escavador.com/sobre/24541235/universidade-positivo)

Título: Resíduos Sólidos Urbanos: Ausência de Normatização Federal e Gestão com 

Base na Separação no Local da Geração

escavador <https://www.escavador.com>



Monitoramentos (<https://monitoramentos.escavador.com>)

Diários Oficiais (<https://www.es>)

~~Produção em Bacharelado em Direito~~

1995 - 2000

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
(<https://www.escavador.com/sobre/24537507/pontificia-universidade-catolica-do-parana>)

Título: Inquérito policial analisado sob o enfoque processual, com ênfase em seus erros ou vícios de natureza formal ou material

Orientador: Adel El Tasse (<https://www.escavador.com/sobre/2031876/adel-el-tasse>)

Curso técnico/profissionalizante

1994 - 1994

Sociedade Paranaense de Ensino Em Informática
(<https://www.escavador.com/sobre/24628842/sociedade-paranaense-de-ensino-em-informatica>)

Ensino Médio (2º grau) interrompido em 1990

1989 - Interrompido

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
(<https://www.escavador.com/sobre/24538477/universidade-tecnologica-federal-do-parana>)

Ano de interrupção: 1990

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR



2019 - 2019

Seminário de Qualificação: Consórcios Públicos. (Carga horária: 12h). , Confederação Nacional dos Municípios, CNM, Brasil.

2018 - 2018

Operação Urbana Consorciada. (Carga horária: 30h). , Ministério das Cidades, MC, Brasil.

2018 - 2018

TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO. (Carga horária: 7h). , Escola de Gestão Pública do TCE-PR, EGP, Brasil.

2018 - 2018

Reabilitação Urbana com foco em Áreas Centrais. (Carga horária: 28h). , Ministério

escavador <https://www.escavador.com>



~~2017 - 2017~~ Monitoramentos (<https://monitoramentos.escavador.com>)

Diários Oficiais (<https://www.es>)

~~2017 - 2017~~

Integração de Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito. (Carga horária: 40h). , Ministério das Cidades, MC, Brasil.

2017 - 2017

Sistema Penitenciário. (Carga horária: 7h). , Escola de Gestão Pública do TCE-PR, EGP, Brasil.

2017 - 2017

Curso a distância de autoinstrução sobre Estudo de Impacto de Vizinhança. (Carga horária: 30h). , Ministério das Cidades, MC, Brasil.

2017 - 2017

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). (Carga horária: 30h). , Ministério das Cidades, MC, Brasil.

2017 - 2017

Mecanismos e Fundamentos Empregados na Composição FPM do ICMS para 2017. (Carga horária: 4h). , Escola de Administração Tributária, ESAT, Brasil.

2016 - 2016

REGIME TRIBUTÁRIO DO IPTU. (Carga horária: 2h). , Escola Superior de Advocacia da OAB/PR, ESA, Brasil.

2015 - 2015

Prestação de Contas - Problemas e Soluções. (Carga horária: 8h). , Escola de Gestão Pública do TCE-PR, EGP, Brasil.

2015 - 2015

SINIS Série Histórica. (Carga horária: 15h). , Ministério das Cidades, MC; Brasil.

2015 - 2015

Caravanas CPC - 2015. (Carga horária: 3h). , Escola Superior de Advocacia da OAB/PR, ESA, Brasil.

2015 - 2015

Regulamentação da LAI nos Municípios. (Carga horária: 20h). , Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2016
2016

2015 - 2015

escavador
Registro de Cursos e Cursos por Recursos de Saneamento. (Carga horária: 40h). , Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
Monitoramentos (<https://monitoramentos.escavador.com>) Diários Oficiais (<https://www.es>)

2015 - 2015

Revisão e Atualização do Cod. Tributário Municipal. (Carga horária: 8h). , Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Paraná cidades, SEDU-PR, Brasil.

2015 - 2015

Diretrizes Cadastro Territorial Multifinalitário. (Carga horária: 32h). , Ministério das Cidades, MC, Brasil.

2014 - 2014

Cumprimento das Decisões do Tribunal de Contas. (Carga horária: 4h). , Escola de Gestão Pública do TCE-PR, EGP, Brasil.

2014 - 2014

Advogados - Temas do Tribunal de Contas. (Carga horária: 10h). , Unipublica Brasil, UNIPUBLICA, Brasil.

2014 - 2014

Advogados Atuação jurídica na Tributação Municipal. (Carga horária: 10h). , Unipublica Brasil, UNIPUBLICA, Brasil.

2014 - 2014

SIGA Brasil Sist. de Infor. da Exec. Orçamentária. (Carga horária: 60h). , Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2013 - 2013

Processo Legislativo. (Carga horária: 45h). , Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2013 - 2013

Utilização Processo Eletrônico (e-contas). (Carga horária: 4h). , Escola de Gestão Pública do TCE-PR, EGP, Brasil.

2013 - 2013

PPA Municipal. (Carga horária: 16h). , Escola de Governo do Estado do Paraná, EG-PR, Brasil.

2013 - 2013

Da admissão à aposentadoria - Modulo II. (Carga horária: 8h). , Escola de Gestão Pública do TCE-PR, EGP, Brasil.

2012 - 2012

escavador
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. (Carga horária: 35h). , Interlegis, INTERLEGIS, Brasil.
Monitoramentos (<https://monitoramentos.escavador.com>) Diários Oficiais (<https://www.es>)

2012 - 2012

Tributação Municipal. (Carga horária: 21h). , Escola Superior da Advocacia da OAB-PR, ESA OAB-PR, Brasil.

2012 - 2012

Impacto da Lei de Acesso à Informação. (Carga horária: 20h). , Escola de Gestão Pública do TCE-PR, EGP, Brasil.

2009 - 2009

Atualização em Direito Ambiental. (Carga horária: 30h). , Escola Superior de Advocacia da OAB/PR, ESA, Brasil.

2009 - 2009

Projetos de Mdl para a Geração de Créditos de Carb. (Carga horária: 18h). , Escola Superior de Advocacia da OAB/PR, ESA, Brasil.

2009 - 2009

Português Instrumental para Profissionais. (Carga horária: 12h). , Escola Superior de Advocacia da OAB/PR, ESA, Brasil.

2008 - 2008

Trabalhador na Floricultura básico em floricultura. (Carga horária: 24h). , Serviço Nacional de Aprendizado Rural - PR, SENAR, Brasil.

2008 - 2008

Jardineiro - implementação e manutenção. (Carga horária: 24h). , Serviço Nacional de Aprendizado Rural - PR, SENAR, Brasil.

2003 - 2003

Prática da Advocacia. (Carga horária: 212h). , Escola Superior de Advocacia da OAB/PR, ESA, Brasil.

1999 - 1999

Extensão universitária em Juizados Esp. Criminais - Visão Teórica e Prática. (Carga horária: 40h). , Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

1999 - 1999

Jo.17

Extensão universitária em Vertente Biopsicológica da Criminologia. (Carga horária: 30h), Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.

Monitoramentos (https://monitoramentos.escavador.com) Diários Oficiais (https://www.es
Atualização em Direitos Humanos. (Carga horária: 12h), Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPC, Brasil.

IDIOMAS

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Italiano

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Congresso Internacional de Administração (ADM-2017). 2017. (Congresso).

Congresso Internacional de Administração (ADM-2017). A Interdisciplinaridade e a Monitoramentos (https://monitoramentos.escavador.com) Diários Oficiais (https://www.es
Transparência na Política Ambiental Aplicada ao Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares. 2017. (Congresso).

Congresso Regional o Vereador e as Principais Funções da Câmara Municipal. O Vereador e a Função de Assessoramento do Poder Executivo. 2017. (Congresso).

II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas.A COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES: POLÍTICA PÚBLICA ?SOCIOAMBIENTAL? OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS?. 2017. (Simpósio).

Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas.OS ?TIGRES HODIERNOS? E A RELEGAÇÃO DOS EXTRATOS SOCIAIS MAIS POBRES AOS SERVIÇOS CORRELATOS AOS RESÍDUOS: UMA ANÁLISE DAS MATÉRIAS DOS JORNALISTAS MAURÍCIO KÖNIG E FELIPPE ANÍBAL VEICULADAS EM 2009 E 2016 NA GAZETA DO POVO E DA POLÍTICA DE RESÍDUOS D. 2016. (Simpósio).

1º Encontro do Ciclo de Debates da Advocacia Pública. 2015. (Encontro).

Congresso Internacional de Administração (ADM 2015). PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E A IMPLEMENTAÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS COMO FORMA DE CUSTEIO DO SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS. 2015. (Congresso).

Congresso Internacional de Administração (ADM 2015). 2015. (Congresso).

I Congresso de Direito Ambiental Aplicado. 2015. (Congresso).

5ª CONCIDADES.Delegado pelo Município de Porto Amazonas. 2013. (Outra).

Ano Eleitoral Condutas Proibidas na Administração Pública. 2012. (Outra).

Atuação dos Advogados Municipais no Período Eleitoral. 2012. (Outra).

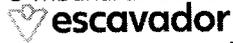
II Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas para Estados e Municípios do Paraná. 2012. (Oficina).

IV Fórum Latino-Americano de Gestão Pública. 2012. (Outra).

Workshop Gestão Pública para Legislativo. 2012. (Encontro).

FE-18

O Tribunal de Contas do Paraná com foco no Meio Ambiente. 2011. (Encontro).

 [escavador \(https://www.escavador.com\)](https://www.escavador.com)



Workshop de Capacitação do Gestor Público: Gestão Pública. 2011. (Encontro).

[Monitoramentos \(https://monitoramentos.escavador.com\)](https://monitoramentos.escavador.com) [Diários Oficiais \(https://www.es](https://www.es)

workshop de Capacitação do Gestor Público: Orçamento e Finanças. 2011. (Encontro).

3º Encontro de Gestores Municipais sobre as Políticas Públicas de Meio Ambiente. 2010. (Encontro).

Saneamento o desafio dos nossos tempos. 2010. (Seminário).

Seminário de Construção da Política Estadual de Educação Ambiental. Adequação Jurídica da Política de Educação Ambiental no Estado do Paraná. 2010. (Seminário).

1º Curso do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Municipais Sobre as Políticas Públicas de Meio Ambiente PNC-PR. Oficinas de Planos Ambientais. 2009. (Outra).

3º Curso do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Municipais Sobre as Políticas Públicas de Meio Ambiente PNC-PR. Os Conselhos de Meio Ambiente: Panorama nacional, estadual e diretrizes para a implantação no município. 2009. (Outra).

4º Curso do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Municipais sobre as Políticas de Meio Ambiente - PNC-PR. Conselhos de Meio Ambiente. 2009. (Outra).

Conferência Latino Americana de Preservação ao Meio Ambiente. 2009. (Seminário).

1º Seminário sobre planos de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS. 2005. (Seminário).

IV Seminário Internacional das Águas. 2005. (Seminário).

Seminário de Lançamento do Livro: Curso de Direito Administrativo. 2005. (Seminário).

Congresso Internacional de Direito Penal - Temas Atuais da Ciência Penal Contemporânea e I Encontro Regional da ABPCP/PR. 2003. (Congresso).

Conferência proferida pelo Professor José Eduardo Carreira Alvim. 2000. (Outra).

I Simpósio Nacional de Direito Constitucional. 1999. (Simpósio).

Palestra proferida pelo Prof. Julio Fabbrini Mirabete sobre "Juizados Especiais

 [escavador \(https://www.escavador.com\)](https://www.escavador.com)



[Monitoramentos \(https://monitoramentos.escavador.com\)](https://monitoramentos.escavador.com) [Diários Oficiais \(https://www.es](https://www.es)

CAVICHIOLO, R. G.. XII Feira Cultural. 2008. Escola Estadual Olívio Belich - EF.

CAVICHIOLO, R. G.. IV Expoarte. 2008. Escola Estadual Olívio Belich - EF.

CAVICHIOLO, R. G.. XXIII Feira de Ciências do Colégio Estadual Coronel Amazonas. 2008. Colégio Estadual Coronel Amazonas.

COMISSÃO JULGADORA DAS BANCAS



[Fabiano da Rosa \(https://www.escavador.com/sobre/5620175/fabiano-da-rosa\)](https://www.escavador.com/sobre/5620175/fabiano-da-rosa)

TASSE, A. E.; ROSA, F.; FARAJ, J. A.. INQUERITO POLICIAL ANALISADO SOB O ENFOQUE PROCESSUAL. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

[Juliana Vitória Messias Bittencourt](https://www.escavador.com/sobre/7531809/juliana-vitoria-messias-bittencourt)

[\(https://www.escavador.com/sobre/7531809/juliana-vitoria-messias-bittencourt\)](https://www.escavador.com/sobre/7531809/juliana-vitoria-messias-bittencourt)

SILVA, L. A. M.; HARDT, C.; CUNHA, L. A. G.; BITTENCOURT, JULIANA VITÓRIA M.; SCHIMANSKI, E.. O sistema de manejo de resíduos sólidos domiciliares e a ação consorciada para elaboração dos planos de gestão municipal integrada na região Centro Sul do Paraná. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa.

[Luiz Alexandre Gonçalves Cunha \(https://www.escavador.com/sobre/8400995/luiz-alexandre-goncalves-cunha\)](https://www.escavador.com/sobre/8400995/luiz-alexandre-goncalves-cunha)

SILVA, L. A. M.; CUNHA, L. A. G.; BITTENCOURT, J. V. M.. A ação consorciada para elaboração dos Planos de Gestão Municipal Integrada e o sistema de manejo de resíduos sólidos domiciliares nos municípios da região Centro Sul do Paraná. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa.

[Lenir Aparecida Mainardes da Silva](https://www.escavador.com/sobre/6530773/lenir-aparecida-mainardes-da-silva)

[\(https://www.escavador.com/sobre/6530773/lenir-aparecida-mainardes-da-silva\)](https://www.escavador.com/sobre/6530773/lenir-aparecida-mainardes-da-silva)

SILVA, L. A. M.; BITTENCOURT, J. V. M.; C, L. A. G.; SCHIMANSKI, E.. O Sistema de manejo de resíduos sólidos Domiciliares e a Ação Consorciada Para elaboração dos Planos de Gestão Municipal Integrada na Região Central Sul do Brasil. 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2019

(Graduação em Administração Pública) - Universidade Estadual de Ponta Grossa;
Orientador: Juliana Moletta;

Lenir Aparecida Mainardes da Silva

(<https://www.escavador.com/sobre/6530773/lenir-aparecida-mainardes-da-silva>)

O Sistema de manejo de resíduos sólidos Domiciliares e a Ação Consorciada Para elaboração dos Planos de Gestão Municipal Integrada na Região Central Sul do Brasil; Início: 2016; Dissertação (Mestrado profissional em Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa; (Orientador);

Lenir Aparecida Mainardes da Silva

(<https://www.escavador.com/sobre/6530773/lenir-aparecida-mainardes-da-silva>)

O Sistema de manejo de resíduos sólidos Domiciliares e a Ação Consorciada Para elaboração dos Planos de Gestão Municipal Integrada na Região Central Sul do Brasil; 2017; Dissertação (Mestrado em Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa; Orientador: Lenir Aparecida Mainardes da Silva;

PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

CAVICHIOLO, R. G. . O Novo Código Florestal. Mais Rural, Ponta Grossa, p. 34 - 34, 08 ago. 2011.

CAVICHIOLO, R. G. . Mineração e Circulação: o que há em comum? (2 partes).
Jornal Vapores, Porto Amazonas, 15 jun. 2009.

CAVICHIOLO, R. G. . Roteiro para implantação de uma Política Ambiental (em 3 partes).
Jornal Vapores, Porto Amazonas, 16 abr. 2009.

CAVICHIOLO, R. G. . Os foguetes anti-granizo. Jornal Vapores, Porto Amazonas, 19 fev. 2009.

CAVICHIOLO, R. G. . Meio ou inteiro ambiente?.
Jornal Vapores, Porto Amazonas, 04 jan. 2009.

CAVICHIOLO, R. G. . 1360 km de beleza, descaso e um inguálável espetáculo.
Flash Latino.

CAVICHIOLO, R. G. . A INTERDISCIPLINARIDADE E A TRANSVERSALIDADE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL APLICADA AO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES. In: Congresso Internacional de Administração (ADM-2017), 2017, Ponta Grossa. Conhecimento, Alavanca do Desenvolvimento, 2017.

CAVICHIOLO, R. G. ; SILVA, L. A. M. . OS ?TIGRES HODIERNOS? E A RELEGAÇÃO DOS EXTRATOS SOCIAIS MAIS POBRES AOS SERVIÇOS CORRELATOS AOS RESÍDUOS: UMA ANÁLISE DAS MATÉRIAS DOS JORNALISTAS MAURÍCIO KÖNIG E FELIPPE ANÍBAL VEICULADAS EM 2009 E 2016 NA GAZETA DO POVO E DA POLÍTICA DE RESÍDUOS DE CURITIBA/PR. In: Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas, 2016, Ponta Grossa/PR. Temática 1 - Questão Ambiental e Reprodução das Condições de Pobreza, 2016. v. 1.

CAVICHIOLO, R. G. . A COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES: POLÍTICA PÚBLICA ?SOCIOAMBIENTAL? OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS?. In: II Simpósio Internacional Interdisciplinar em

pe. 20

CANO, J. H. M. ; CAVICHIOLO, R. G. . PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO?: UMA ANÁLISE DA CONJUNTURA DA ARTICULAÇÃO CONSTRUÍDA EM TORNO DO PROJETO DE LEI. In: II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas, 2017, Ponta Grossa. Grupo 2: CIDADANIA E CULTURA, 2017.

CAVICHIOLO, R. G. . PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DE RESÍDUOS E A IMPLEMENTAÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS COMO FORMA DE CUSTEIO DO SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS. In: Congresso Internacional de Administração (ADM 2015), 2015, Ponta Grossa. Anais ADM 2015 - Tecnologia e o Impacto nas Organizações, 2015.

CAVICHIOLO, R. G. . 2.ª Conferência das Cidades do Município de Porto Amazonas (PR). 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

OUTRAS PRODUÇÕES



CAVICHIOLO, R. G. . A Previdência Municipal e os Instrumentos Contábeis, Jurídicos e de Gestão. 2016.

CAVICHIOLO, R. G. . Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. 2016.

CAVICHIOLO, R. G. . Planos Municipais de Saneamento Básico. 2016.

CAVICHIOLO, R. G. . Plano de Saneamento Básico do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná. 2012. (Relatório Técnico).

CAVICHIOLO, R. G. ; PADILHA, F. M. ; RIZZI, G. ; ZAPPA, M. C. ; De Freitas, L.M.L. . 4.ª Expedição Científica Resgate do Iguaçu. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Diagnóstico de campo e relatório digital).

CAVICHIOLO, R. G. . Sistemas de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos na Suíça e no Brasil. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

CAVICHIOLO, R. G. . Resíduos sólidos urbanos: 1) O sistema suíço nos cantões de "Fribourg", "Vaud" e "Vallais"; 2) Particularidades brasileiras. Curiosidades no mundo. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

CAVICHIOLO, R. G. . PARECER FINAL ? 4.ª EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA RESGATE DO IGUAÇU 2009. 2009. (Relatório Técnico).

De Freitas, L.M.L. ; CAVICHIOLO, R. G. ; ZAPPA, M. C. . Conhecendo nossos rios, matas e animais.. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

CAVICHIOLO, R. G. . Semana Viva Gaia. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

CAVICHIOLO, R. G. . Veja como o Rio Iguaçu se recupera da poluição. 2011.

CAVICHIOLO, R. G. . Resíduos Sólidos. 2009.

CAVICHIOLO, R. G. . Educação Ambiental. 2009.

CAVICHIOLO, R. G. . Expedição Científica Resgate do Iguaçu. 2006.

CAVICHIOLO, R. G. . Grupo Ambientalista do Rio Iguaçu (GARI) - Expedição do Rio Papagaios. 2005.

CAVICHIOLO, R. G. . Sustentabilidade em Condomínios. 2011 (Palestra) .

CAVICHIOLO, R. G. . Legislação Ambiental. 2010 (Palestra) .

Projetos de pesquisa



2019 - Atual

Gestão Privada de Interesses Públicos: a mercantilização das políticas ambientais federais e a questão da gestão dos resíduos domiciliares, Descrição: As políticas ambientais do Brasil passaram a ser construídas após a participação do país na Convenção de Meio Ambiente e Direitos Humanos

Handwritten signature

realizada em Estocolmo, Suécia, 1972. Houve uma intensificação das agendas ambientais, a realização da ECO-1992 no Brasil, fazendo com que o país ampliasse os seus compromissos na área ambiental, a exemplo da adesão ao Protocolo de Kyoto e ao Acordo de Lima. Atualmente segue em curso uma desestruturação dos órgãos ambientais e uma relativização das políticas implantadas no país e voltadas para evitar a desflorestação. Na área dos resíduos domiciliares, importante eixo de medição de gases de efeito estufa, a Política Nacional de Resíduos ainda é um desafio, especialmente porque previu que a deposição incorreria de resíduos, principalmente domiciliares, estaria encerrada em 2014, e tão pouco, a União logrou por finalizar o seu Plano Nacional de Resíduos, cujo prazo expirou-se em 2012. Em paralelo a essa situação, setores da iniciativa privada que prestam serviços de manejo de resíduos domiciliares em grandes centros e grupos de interesses ligados a exploração agrícola impõe seus interesses em detrimento de políticas que vêm sendo construídas e consolidadas nos últimos quarenta anos. Diante deste cenário, a principal tese apurada é que há uma clara interferência de segmentos do mercado nas alterações promovidas nas políticas públicas, voltando-se para aspectos privados, fazendo-os prevalecer em detrimento da lógica com a qual se fundamentam as políticas públicas. Trata-se de estudo (preliminar e ainda em construção metodológica) inicialmente amparado em pesquisas documentais e bibliográficas, com análise qualitativa. . Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa. , Alunos envolvidos: Doutorado: (1) . , Integranes: Rafael Gustavo Cavichiolo - Coordenador.

Histórico profissional

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2019 - Atual

Universidade Estadual de Ponta Grossa
(<https://www.escavador.com/sobre/24540010/universidade-estadual-de-ponta-grossa>)

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

2011 - Atual

Câmara Municipal de Porto Amazonas
(<https://www.escavador.com/sobre/26803297/camara-municipal-de-porto-amazonas>)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Jurídico

Legislação (<https://www.escavador.com>)

Monitoramentos (<https://monitoramentos.escavador.com>) Diários Oficiais (<https://www.es>)

09/2011

Pesquisa e desenvolvimento, Câmara Municipal de Porto Amazonas, „Linhas de pesquisa

2018 - Atual

Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional do Centro Sul do PR
(<https://www.escavador.com/sobre/26803299/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-regional-do-centro-sul-do-pr>)

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico. Pesquisador de Campo., Carga horária: 4

Outras informações:

Pesquisas de Campo para revisões de planos diretores nos municípios de Guamiranga e Rebouças. Elaboração de diagnóstico da legislação e dos aspectos institucionais dos municípios. Participação em consultas e audiências públicas.

2015 - 2016

Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional do Centro Sul do PR
(<https://www.escavador.com/sobre/26803299/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-regional-do-centro-sul-do-pr>)

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico. Pesquisador de Campo., Carga horária: 4

Outras informações:

Participação na construção do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos municípios de Inácio Martins, Guamiranga, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.

2009 - 2011

Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional do Centro Sul do PR
(<https://www.escavador.com/sobre/26803299/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-regional-do-centro-sul-do-pr>)

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Técnico de Campo e Redator, Carga horária: 4

Outras informações:

Técnico em Diagnóstico de Campo, redator, revisor e diagramador, na elaboração de Planos de Gestão de Recursos Hídricos dos Municípios de Rebouças, Rio Azul, Mallet, Ipiranga, Prudentópolis, Guamiranga e Teixeira Soares.

Rafael Gustavo Cavichiolo

2017 - 2018

escavador
Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.



(<https://www.escavador.com/sobre/25119826/ecotecnica-tecnologia-e-consultoria-monitoramentos>) (<https://monitoramentos.escavador.com>) Diários Oficiais (<https://www.es>)

Vínculo: autônomo, Enquadramento Funcional: Advogado e Consultor, Carga horária: 2

Outras informações:

Consultoria autônoma para realização do Plano Diretor do Município de Palmeira, com enfoque específico na elaboração da análise temática integrada do eixo jurídico, e na parte de proposições, na revisão legislativa apresentada na forma de anteprojetos legislativos.

2018 - Atual

Unindo Capacitação e Treinamento

(<https://www.escavador.com/sobre/569747374/unindo-capacitacao-e-treinamento>)

Vínculo: autônomo, Enquadramento Funcional: Professor e Palestrante, Carga horária: 2

Outras informações:

Capacitação e treinamento de agentes políticos e servidores públicos municipais nas áreas de resíduos, plano diretor, administração tributária, transparência pública e elaboração de normas.

1991 - 2003

Secretaria de Estado da Segurança Pública

(<https://www.escavador.com/sobre/24630033/secretaria-de-estado-da-seguranca-publica>)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Segurança Pública, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

2015 - Atual

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Amazonas (PR)

(<https://www.escavador.com/sobre/28927390/associacao-de-pais-e-amigos-dos-excepcionais-de-porto-amazonas-pr>)

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico

2009 - 2010

Instituto Superior de Ensino Pesquisa E Extensão

(<https://www.escavador.com/sobre/24627506/instituto-superior-de-ensino-pesquisa-e-extensao>)

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

2008 - 2010

escavador
Conselho Estadual do Meio Ambiente do Paraná



(<https://www.escavador.com/sobre/26803298/conselho-estadual-do-meio-monitoramentos>) (<https://monitoramentos.escavador.com>) Diários Oficiais (<https://www.es>)

Vínculo: Representante da Sociedade, Enquadramento Funcional: Conselheiro indicado pelo GARI, Carga horária: 4

2003 - Atual

Grupo Ambientalista do rio Iguaçu

(<https://www.escavador.com/sobre/26408276/grupo-ambientalista-do-rio-iguacu>)

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado e Consultor Jurídico

2010 - 2011

Instituto Paranaense de Proteção à Biodiversidade

(<https://www.escavador.com/sobre/26803300/instituto-paranaense-de-protecao-a-biodiversidade>)

Vínculo: Contrato Temporário, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 30

Outras informações:

Vínculo estabelecido em virtude do Programa do Governo Federal PROJOVEM, realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Palmeira e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Preços (<https://www.escavador.com/precos>) API (<https://www.escavador.com/api/painel>)

Ajuda (<https://ajuda.escavador.com>)

Termos (<https://www.escavador.com/termos-de-uso>)

Privacidade (<https://www.escavador.com/politica-de-privacidade>)

Quem somos (<https://www.escavador.com/quem-somos>)

Contato (<https://www.escavador.com/fale-conosco>)



(<https://itunes.apple.com/br/app/escavador-monitoramentos/id1206044185>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?>)

Handwritten signature and date: 12.23



escavador

Google Play

(https://play.google.com/store/apps/details?id=com.escavador.escavador)

(https://www.escavador.com.br)



Monitoramentos (https://monitoramentos.escavador.com) Diários Oficiais (https://www.es



© Copyright 2019. Todos os direitos reservados.

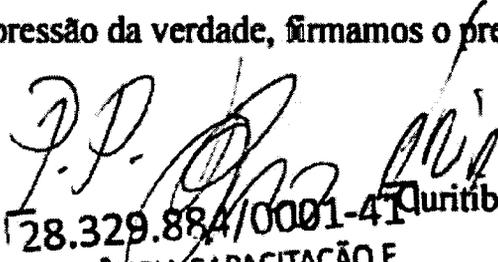
fe.24
df

fe. 25
H2

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A empresa EFICIENCIA Capacitação e Treinamento Profissional LTDA, inscrita no CNPJ 28.329.884/0001-41 sito a Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 Centro – Curitiba PR declara para os devidos fins que o conteúdo do curso **Prestação de Contas Anual 2019** conforme programação: <http://www.edulegis.com.br/curso.php?curso=prestacao-de-contas-anual-2019&id=6> é exclusivo desta empresa, e que o mesmo foi desenvolvido por nosso corpo docente e direção acadêmica.
E, por ser a expressão da verdade firmamos o presente que tem validade 90 dias.

Sendo a mais correta expressão da verdade, firmamos o presente.



28.329.884/0001-41 Curitiba, 01 de novembro de 2019
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E
TREINAMENTO EIRELI - ME
R DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL 39

CENTRO - CEP: 80.410-220
Eficiencia - Capacitação e Treinamento
Profissional LTDA

fl 26
DF

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação ao meu pedido, informo:

OBJETO:	REALIZAÇÃO DE CURSO
VALOR ESTIMADO:	790,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390.390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N. ° 1.825, DE 12/12/2018, PUBLICADA EM 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. - RESOLUÇÃO N. °02/2019, DE 09/08/2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 21.742,71.
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 121.827,90.

Em 01/11/2019.


Angelita Kava,
Contadora.

PARECER JURÍDICO

fl 27
[assinatura]

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Participação de Servidora no curso “Prestação de Contas Anual”, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019, a ser ministrado pela empresa “EduLegis”, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Porém, na lei supracitada, encontram-se exceções à regra, como a inexigibilidade de licitação do inciso II do artigo 25:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
...
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
...”

Portanto, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei supramencionada.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso em epígrafe, me manifesto no sentido de que é legal a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, tendo em vista que trata-se, aparentemente, de contratação de curso que irá auxiliar a servidora na sua função de contadora.

O curso tem caráter de serviço técnico especializado (mencionado no artigo 13 da Lei de licitações), o serviço tem natureza singular e a empresa apresenta notória especialização, nos termos do dispositivo supramencionado. No caso em tela a competição é impossível, pois não se tem como comparar objetivamente as propostas de cursos de aperfeiçoamento de pessoal. A singularidade do objeto impede de ser medido por critérios objetivos.¹

Cabe ressaltar que a análise da oportunidade e conveniência da concessão do curso, assim como das diárias, cabe ao ordenador de despesa, assim como cabe ao ordenador de despesa e ao Controle Interno o controle da prestação de contas e a análise do relatório.

Salmo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares, 1.º de novembro de 2019.

[assinatura]

¹ Disponível em: < https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/jurisprudencia-selecionada/*KEY%253AJURISPRUDENCIA-SELECONADA-18820/DTRELEVANCIA%252520desc%25252C%252520COLEGIADO%252520asc%25252C%252520ANOACORDAO%252520desc%25252C%252520NUMACORDAO%252520desc/0/sinonimos%253Dfalse>. Acesso em: 1.º nov. 2019.

fe 28
20



Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB n.º 74.289

fl. 29
AS

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E PARECER JURÍDICO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Realização de curso.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Lei Municipal N.º 1.825, de 12/12/2018, publicada em 17/12/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - Resolução N.º 02/2019, de 09/08/2019 - Abertura de Crédito Adicional Suplementar).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR O PEDIDO DA SERVIDORA ANGELITA KAVA E SEU ANEXO (23 FLS), A INFORMAÇÃO DA CONTADORA E O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORA JURÍDICA, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

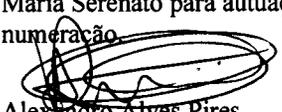
II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA;

III - APÓS, V. CONCLUSOS.

EM 04/11/2019.

Emerson Vidal dos Santos
EMERSON VIDAL DOS SANTOS,
PRESIDENTE.

RECEBI EM 04.11.2019. À Membro Débora Maria Serenato para autuação, protocolo e numeração.


Alexandre Aíves Pires,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada nesta data, apresenta a seguinte:

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

EMPRESA / CREDOR:

Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli

Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 – Centro – CEP 80.410-220 – Curitiba/PR

CNPJ n.º 28.329.884/0001-41

OBJETO: Realização de curso.

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, Alexandre Alves Pires, de sua Membro, Débora Maria Serenato, e de sua Membro, Angelita Kava (suplente do Membro Titular Élike Alceu Vasco exonerado a partir de 14/10/2019), apresenta justificativa pertinente a participação de Servidora em curso.

Considerando que a participação no curso auxiliará a Servidora na sua função de Contadora;

Considerando o Parecer Jurídico (fls 27 e 28) em que a Procuradora Jurídica assim se manifesta: *“No caso em epígrafe, me manifesto no sentido de que é legal a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993, ...”*

Consoante o art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe: *“é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”*

Entendemos encontrar-se amparada e devidamente justificada a inexigibilidade de licitação para a participação da Servidora Angelita Kava no curso “Prestação de Contas Anual”, a ser ministrado pela empresa “EduLegis”, no Município de Curitiba, nos dias 06, 07 e 08 de novembro do corrente ano.

Assim sendo, de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial do Município.

Em 04/11/2019.



Alexandre Alves Pires,
Presidente.



Débora Maria Serenato,
Membro.



Angelita Kava,
Membro.

fl. 31
dax

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.329.884/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2017
NOME EMPRESARIAL EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPUBLICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL		NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 80.410-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@UNIPUBLICA.COM.BR		TELEFONE (41) 3099-5455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2019** às **11:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fl. 32
LRF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.329.884/0001-41

Razão Social: EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIREL

Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA / PR
/ 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2019 a 20/11/2019

Certificação Número: 2019102205411453962904

Informação obtida em 04/11/2019 10:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:32 do dia 27/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2019.

Código de controle da certidão: **EEEE.9A4F.D19B.EA2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certidão nº: 188241502/2019

Expedição: 04/11/2019, às 11:07:42

Validade: 01/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.329.884/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fl. 35
djf

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. - 1 - de 4

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, natural de Itambé/PR, solteira, maior, data de nascimento 31/05/1976, empresária, portadora do RG n.º 5.743.584-4 expedida pelo SSP/PR em 21/02/2007 e CPF n.º 027.145.019-31, residente e domiciliada na Rua Pedro Rolim de Moura, 80 Ap. 401 – Alto da Gloria – Curitiba – PR CEP: 80.030- 260, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI** e terá sede e domicilio na **Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 – Centro – CEP: 80410-220 Curitiba/PR.**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

	Quotas	Valor
Marly Ferreira Soares	93.700	R\$: 93.700,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85996/04).**

djf



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N.º 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fl. 36
DJF

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. - 2 - de 4

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular Marly Ferreira Soares, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fl. 37
[assinatura]

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. - 3 - de 4

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[assinatura]

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N° 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fl. 38
i/sf

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. - 4 - de 4

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 julho de 2017.




MARLY FERREIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N° 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fl. 39
SFS

100 TABULONATO DE NOTAS
Rua Desembargador Errolino de Lodi, 435,
Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-280
E-mail: 100tabulatonotadefortaleza@fuarpr.com.br
ou destrota@destrota.com.br

Selo NR BatAC.zxRKw.zkaav-5VeZZ.W9n0a

Consulte esse selo em <http://fuarpr.com.br>

Reconheço por verdadeiro a firma de **MARLY FERREIRA SOARES**, *0167* F9D5YKF2S-79304E-10*, Dou fé. Curitiba-PR

03 de julho de 2017.

Em Teste de Verdade.

Mariana Cristina Lourenço - Escrevente

Enobrecimentos: R\$7,83 (VRC 43,60), Selo: Fuarpr: R\$0,76, Funrejus: R\$1,41



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

fe. 43
12/2

Vistos estes Autos:

I - RATIFICO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida Justificativa;

III - HOMOLOGO o presente Processo Administrativo - Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93, autorizando a participação da Servidora Angelita Kava no curso "Prestação de Contas Anual", a ser ministrado pela empresa "EduLegis", no Município de Curitiba, nos dias 06, 07 e 08 de novembro do corrente ano;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o aviso de inexigibilidade de licitação e a publicação do aviso de inexigibilidade de licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 04/11/2019.


Emerson Vidal dos Santos,

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

fe. 41
[assinatura]

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/19

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 07/2019.
Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Realização de curso.
Empresa: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli.
CNPJ: 28.329.884/0001/41.
Valor: R\$790,00.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 04 de novembro de 2019.


Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

recursos pelo Governo Estadual - SEED no valor de R\$ 5.984,29 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) destinado ao Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, em 31 de outubro de 2019.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R\$ 4.228,00 (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais), destinação ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, em 04 de novembro de 2019

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - SEIL no valor de R\$ 259.235,32 duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) destinado a execução do Termo de Convenio SEDU 129/2018 - 5ª Medição Tipo Final em 04 de novembro de 2019.

Publicado por:

Elenice Minuzzi

Código Identificador:8881B324

**SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2019**

Sulina, 23 de outubro de 2019.

Súmula: Aprovação da (PAS) Programação Anual de Saúde de 2020.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Sulina no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 055/1991, de 04 de novembro de 1991, delibera em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2019.

RESOLVE:

- Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2020, (PAS) Programa esse onde estipula os objetivos, diretrizes e metas da Secretaria de Saúde do nosso Município para a Gestão de 2020. Mais detalhes em anexo na própria PAS.

Sendo verdade firmamos a presente.

VALDECI DOMINGOS HAITO

Presidente do CMS de Sulina

Publicado por:

Ronan Ernzen

Código Identificador:29234305

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO
PRESENCIAL 41/2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, decide **CONHECER DO PEDIDO APRESENTADO** pela empresa recorrente **SUPERAR EIRELI** e no **MÉRITO INDEFERIR-LO INTEGRALMENTE**, mantendo a habilitação das empresas **FLÁVIO REGINALDO STOLL** e **GIAN HENRIQUE WEBER** no certame. Ficam desde já intimadas todas as partes participantes do certame epigrafado.

Sulina, 1º de novembro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ediceia Schafer Rosa

Código Identificador:B0F54CFE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal nº 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), a **VEREADORA MARIA LUIZA BELINOSKI**, devido a viagem a ser empreendida na data de 06 de novembro de 2019 e retorno à sede no dia 08 de novembro de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participar de curso nas datas de 06, 07 e 08 de novembro de 2019 com o tema: "Planejamento e Liderança na Atividade Pública", na sede da "Imagem Curitiba", mediante comprovações legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS**Publicado por:**

Debora Maria Serenato

Código Identificador:F96B8CB9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/19**

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 07/2019.

Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Realização de curso.

Empresa: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli.

CNPJ: 28.329.884/0001/41.

Valor: R\$790,00.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 04 de novembro de 2019.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS,

Presidente.

Publicado por:

Debora Maria Serenato

Código Identificador:765305D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 598, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO – UVC DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/19 Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 07/2019.

Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Realização de curso.

Empresa: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli.
CNPJ: 28.329.884/0001/41.

Valor: R\$790,00.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares, 04 de novembro de 2019.
Emerson Vidal dos Santos,
Presidente

Aviso de Dispensa de Licitação 18/2019 Processo de Dispensa de Licitação 18/2019.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Compra de Bens para Serviços de Copa e Limpeza da Câmara Municipal.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Leonel E. de Moraes.

CNPJ: 75.200.964/0001-82

Valor: R\$419,00.

Contratada: Supermercado Griczinski Ltda.

CNPJ: 77.784.189/0003-47.

Valor: R\$129,66.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal/Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.

Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 01 de novembro de 2019.
Emerson Vidal dos Santos,
Presidente

PORTARIA N.º 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), a VEREADORA MARIA LUIZA BELINOSKI, devido a viagem a ser empreendida na data de 06 de novembro de 2019 e retorno à sede no dia 08 de novembro de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participar de curso nas datas de 06, 07 e 08 de novembro de 2019 com o tema: "Planejamento e Liderança na Atividade Pública", na sede da "Imagem Curitiba", mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N.º 781/19, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE BARRACÃO NA COMUNIDADE DE FAXINAL DOS MINEIROS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADA: MZ GUINDASTRES LTDA, com sede à Rua Jauvenal da Cunha Teixeira

– 44, São Francisco - CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: 30.877.442/0001-81.

VALOR TOTAL: R\$8.000,00 (Oito mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Teixeira Soares, 01 de novembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE

Conceder Férias a servidora JANILCE PEREIRA BERGER – MATRICULA 102-1, ocupante efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Serviços Médicos, Odontológicos e de Enfermagem, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019 – 30 DIAS, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 315/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Complementar Licença Especial da servidora MARIA DE LURDES ZEBRONSKI – MATRICULA 230-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 30/11/2019 a 29/01/2020 – (60 DIAS), referente ao quinquênio aquisitivo de 2009/2014, conforme requerimento.

Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 316/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei 637/2013:

"II - Promoção por Nova Habilitação ou Titulação – é a passagem do professor de uma para outra, conforme exigência de nova habilitação ou titulação, após conclusão de curso na área de Educação ou correlatos a sua função, observando o seguinte:

- O professor que adquirir nova habilitação/titulação, passará para a grade de vencimento correspondente ao Nível da nova habilitação/titulação e para a Classe equivalente se encontrava obedecido os critérios estabelecidos no "caput" deste artigo;
- Os cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu", e de nova habilitação/fins previstos nesta Lei, realizados pelo ocupante de Cargo do Grupo Ocupacional I somente serão considerados para fins de Promoção, se ministrados por instituição autorizada pelo MEC e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim;
- A Promoção por Nova Habilitação/Titulação ocorrerá a qualquer tempo e será mediante requerimento do professor com a apresentação de certificado ou diploma de instrução e passará a vigorar no mês subsequente."

"Art. 22 - A promoção por nova habilitação/titulação dar-se-á:

I - Grupo Ocupacional: Magistério

- A Promoção para o Nível de Vencimento II dar-se-á para o Professor de Nível I que licenciatura plena."
 - A Promoção para o Nível de Vencimento III dar-se-á, para o Professor que obtiver pós-graduação lato-sensu ou stricto sensu, especialização, em área relacionada a sua função com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- Considerando, a Avaliação efetuada pela Comissão de Coordenação do Processo de Seleção de Desempenho:

RESOLVE

Art.º 1º - Promover de Nível a funcionária IVONETE DA APARECIDA MATOS FERREIRA – MATRICULA 475-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Nível de Vencimento II, para PROFESSOR III.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 317/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei 637/2013:

"II - Promoção por Nova Habilitação ou Titulação – é a passagem do professor de uma para outra, conforme exigência de nova habilitação ou titulação, após conclusão de curso na área de Educação ou correlatos a sua função, observando o seguinte:

- O professor que adquirir nova habilitação/titulação, passará para a grade de vencimento correspondente ao Nível da nova habilitação/titulação e para a Classe equivalente se encontrava obedecido os critérios estabelecidos no "caput" deste artigo;
- Os cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu", e de nova habilitação/fins previstos nesta Lei, realizados pelo ocupante de Cargo do Grupo Ocupacional I somente serão considerados para fins de Promoção, se ministrados por instituição autorizada pelo MEC e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim;
- A Promoção por Nova Habilitação/Titulação ocorrerá a qualquer tempo e será mediante requerimento do professor com a apresentação de certificado ou diploma de instrução e passará a vigorar no mês subsequente."

"Art. 22 - A promoção por nova habilitação/titulação dar-se-á:

fe. 44
af

Teixeira Soares, 11 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste informar que o curso "Prestação de Contas Anual" que seria realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019, a ser ministrado pela empresa "Edulegis", em Curitiba, foi transferido para os dias 20, 21 e 22 de novembro de 2019.

No entanto, verificando o curso, nota-se que este foi alterado tanto no nome quanto na sua programação, a qual ficou com conteúdo reduzido, diminuindo assim a sua utilidade para o desempenho das minhas atividades.

Pelos motivos elencados solicito o cancelamento do procedimento para a realização deste curso.

Atenciosamente,



Angelita Kava
Contadora

Recebi.

À Sra. Procuradora Jurídica para as orientações cabíveis a este Presidente e apresentação expressa, já em forma de redação final, de eventuais atos a serem praticados.

Após, que se anexe este e eventuais atos ao Processo de Inexigibilidade n.º 07/2019.

Em 12/11/2019.

Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.



PARECER JURÍDICO

fl. 45
SP

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Cancelamento do curso “Prestação de Contas Anual”, que seria ministrado pela “EduLegis” em Curitiba/Paraná.

A servidora Angelita Kava foi autorizada a realizar o curso de “Prestação de Contas Anual”, da “EduLegis”, mas, devido ao seu cancelamento e substituição por um tema que, nas suas palavras, não seria tão útil para o desempenhos das suas funções, solicitou o cancelamento do procedimento adotado na sua contratação.

A comunicação de que o curso não seria mais realizado se deu em momento posterior a publicação do “AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019” no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

O artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993 assim dispõe:

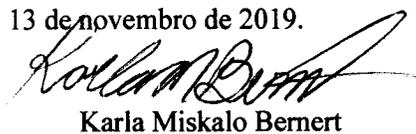
Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

...

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Portanto, tendo em vista a impossibilidade da realização do curso em epígrafe, me manifesto no sentido de que o processo de inexigibilidade de licitação n.º 07/2019 deverá ser revogado.

Teixeira Soares/PR, 13 de novembro de 2019.



Karla Miskalo Bernert

Procuradora Jurídica

OAB/PR n.º 74.289

TERMO DE REVOGAÇÃO

fl. 46
2/2

Processo de inexigibilidade n.º 07/2019

Considerando informação da senhora Contadora Angelita Kava, servidora deste Poder Legislativo, de que o curso que participaria não será mais realizado, o Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo de inexigibilidade de licitação n.º 07/2019, que reza sobre “Realização de Curso”.

Diante do exposto, archive-se o Processo de inexigibilidade de licitação.

Teixeira Soares/PR, 14 de novembro de 2019.


Emerson Vidal dos Santos

Presidente

fe. 47
du

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:E7337F30

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº
54/2019

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LAJOTA SEXTAVADA EM CONCRETO, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (RS)
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE	34.650,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 14 de novembro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:B99DCE66

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 54/2019
CONTRATO: 183/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LAJOTA SEXTAVADA EM CONCRETO**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 54/2019 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE	
CNPJ N. 78.724.937/0001-05	
ENDEREÇO: ROD. PR 281 - KM 01, N. - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA- CEP: 85660-000 - CIDADE: DOIS VIZINHOS - PR	
TOTAL DA ATA	RS 26.218,00 (Vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais)

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio do Departamento de Engenharia.

Sulina, 14 de novembro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:971A87B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 95/2019

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EVENTOS LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R\$ 204.850,00 (Duzentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 28 de novembro de 2019 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00 hr (nove horas e minutos)**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 14 de Novembro de 2019.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:917FBD8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de inexigibilidade n.º 07/2019

Considerando informação da senhora Contadora Angelita Kava, servidora deste Poder Legislativo, de que o curso que participaria não será mais realizado, o Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo de inexigibilidade de licitação n.º 07/2019, que reza sobre “Realização de Curso”. Diante do exposto, archive-se o Processo de inexigibilidade de licitação.

Teixeira Soares/PR, 14 de novembro de 2019.

EMERSON VIDAL DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:A637D099

SECRETARIA DA FAMÍLIA
RESOLUÇÃO 14/2019

SÚMULA: Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n. 1859/2019.

ICESPAR

DATA DA ASSINATURA: Irati 14 de novembro de 2019.
FORO: IRATI - PR

CIS/AMCESPAR
CONTRATANTE
MMW Produtos Hospitalares Ltda
CONTRATADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR
Contratada: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ: 29.178.366/0001-37
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos Diversos para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: R\$ 57.320,35 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)
Unidade: 01 - CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária:
01.100.
10.122.0001.2.001.33.90.30.00.00 fonte 354
10.302.001.2.005.3.3.90.30.00.00 fonte 31369
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 fonte 496
DATA DA ASSINATURA: Irati 08 de outubro de 2019.
FORO: IRATI - PR

CIS/AMCESPAR
CONTRATANTE
Vital Produtos para Saude Ltda. EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR
Contratada: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos Diversos para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: R\$ 28.845,78 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
Unidade: 01 - CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária:
01.100.
10.122.0001.2.001.33.90.30.00.00 fonte 354
10.302.001.2.005.3.3.90.30.00.00 fonte 31369
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 fonte 496
DATA DA ASSINATURA: Irati 08 de outubro de 2019.
FORO: IRATI - PR

CIS/AMCESPAR
CONTRATANTE
METROMED COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR
Contratada: ODONTO SUL LTDA EPP
CNPJ: 04.971.211/0001-22
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos Diversos para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: R\$ 57.691,56 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)
Unidade: 01 - CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária:
01.100.
10.122.0001.2.001.33.90.30.00.00 fonte 354
10.302.001.2.005.3.3.90.30.00.00 fonte 31369
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 fonte 496
DATA DA ASSINATURA: Irati 08 de outubro de 2019.
FORO: IRATI - PR

CIS/AMCESPAR
CONTRATANTE
ODONTO SUL LTDA EPP
CONTRATADA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital Nº 40.01/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/19
Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2019

Fundamento legal: Art. 25, II da Lei Federal Nº 8.666/93.
Objeto: Realização de curso.
Empresa: Rodrigo Scheidt.
CNPJ: 28.520.902/0001-78.
Valor: R\$1.580,00.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Justificativa da Comissão Permanente de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Pres. da Câmara.

Teixeira Soares, 14 de novembro de 2019.
Emerson Vidal dos Santos,
Presidente

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.
O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Municipal nº 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) VEREADOR JOSÉ CARLOS SALAPATA devido a viagem a ser empreendida na data de 20 de novembro de 2019 e retorno à sede no dia 22 de novembro de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participar de nas datas de 20, 21 e 22 de novembro de 2019 com o tema: "Julgamento de Contas 2019 sede da Instituição EduLegis, mediante comprovações legais.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Emerson Vidal dos Santos

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.
O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Municipal nº 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) VEREADOR ALEXANDRE LEMES PIRES devido a viagem a ser empreendida na data de 20 de novembro de 2019 e retorno à sede no dia 22 de novembro de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participar de nas datas de 20, 21 e 22 de novembro de 2019 com o tema: "Julgamento de Contas 2019 sede da Instituição EduLegis, mediante comprovações legais.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Emerson Vidal dos Santos

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de inexigibilidade de nº 07/2019

Considerando informação da senhora Contadora Angelita Kava, servidora deste Poder Legislativo, de que o curso que participaria não será mais realizado, o Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo de inexigibilidade de licitação nº 07/2019, que reza sobre "Realização de Curso Diante do exposto, archive-se o Processo de inexigibilidade de licitação.

Teixeira Soares/PR, 14 de novembro de 2019.
Emerson Vidal dos Santos,
Presidente

EDITAL Nº 13/2019

Súmula: Convoca candidato aprovado em Concurso Público da Câmara Municipal de Teixeira Soares, conforme Edital de homologação de resultado, Edital nº 11.01/2017 do Concurso Público nº 01/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 01/2017 do Concurso Público nº 01/2017, homologado através do Edital nº 11.01/2017, publicado em 06/03/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, na Secretaria desta Câmara Municipal, s/nº Praça Manoel Ogero Dias, nº 26, nesta cidade, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30 às 17h, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local de inspeção médica a sua nomeação para o cargo:

CARGO: Auxiliar de Serviços de Secretária

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota	Classificação
18901132	Victor Ferrando da Silva	12/10/1995	92,75	3.º